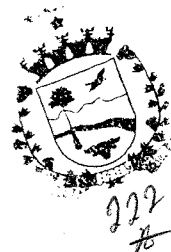


PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

A Secretária do Trabalho Assistência Social Habitação e Cidadania, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, PARA PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NAS RUAS POPULARMENTE DENOMINADAS COMO RUA VILA BRASIL I E II E RUA SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE, SERVINDO ESTE PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO, PARA ATENDIMENTO DA LEI 13.465/2017**, tudo conforme especificações e orçamento básico em anexo, vêm, adjudicar e homologar e o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2021 - SOCIAL**, para que produza os efeitos legais e jurídicos assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** em favor da licitante: **N. DE S. ARAÚJO SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº. 34.355.401/0001-86**, com sede na Rua Dr. João Carlos, 23, Centro, Sobral-CE, CEP.: 62.010-230, e-mail:reurbanizaa@gmail.com, contato: (88) 2144-5394 | 9.9953-3280, representada por sua titular, Senhora Nirla de Sousa Araújo, CPF nº. 023.840.253-33, com o valor global de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**.

Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa. Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da contratada para assinatura de contrato. Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providencias cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Ciência ao interessado, observando as prescrições legais pertinentes.

Coreaú/CE, 29 de junho de 2021.

Humberlândia Mesquita de Assis

Secretária do Trabalho Assistência Social Habitação e Cidadania